

# RESOLUÇÃO Nº 004/2012



## MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina

Declaro de Utilidade Pública conforme lei Estadual nº 7.942 de 09/05/1990.  
CNPJ nº 75.439.125/0001-11

### RESOLUÇÃO Nº: 004/2012

**O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina no uso e gozo de suas Prerrogativas Legais,**

#### **RESOLVE:**

1º - Nomear a Comissão Eletiva para a condução de todos os trabalhos necessários a realização das Eleições para a Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina que acontecerá no dia 21 de julho de 2012 na sede Social do MTG/SC, conforme o estabelecido no parágrafo terceiro do artigo 28º. Dos Estatutos Sociais, á qual compete o registro das chapas, a recepção dos votos e o escrutínio.

Membros: 01 – Francisco Germano Contezini

Relator do XII Congresso

02 – Dr. Eduardo Andriani

Presidente do XII Congresso

03 – Dr. Aldori Gomes

Vice-Presidente do XII Congresso

04 – Dr. Celso Luiz da Silva Neves

Secretario do XII Congresso

2º - Para secretariar os trabalhos fica nomeada a Senhora Rosení Aparecida Martinelli á quem compete o recebimento das chapas efetuando o devido protocolo.

3º - A presente resolução entrará em vigor imediatamente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Lages, SC, 19 de junho de 2012

  
ITAMAR SEBASTIÃO MATTOS  
PRESIDENTE